

**DECRETO Nº006/2010 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) COM RECURSOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no orçamento vigente de 2010, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA  
Unidade: 01 – COMAJA  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 00010 – Administração Governamental  
Atividade: 2.001 – Manutenção do Depto. Administrativo do Comaja  
Elemento:3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (Cód.7)  
Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - COMAJA  
Unidade: 01 – COMAJA  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 00010 – Administração Governamental  
Atividade: 2.005 – Manutenção de Conv.Médico/Hospitales e Laboratoriais.  
Elemento:3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(Cód.11)  
Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 02 DE AGOSTO DE 2010.**

**Vilson Roberto Bastos dos Santos**  
**PRESIDENTE DO COMAJA**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Diretor Administrativo do COMAJA**